



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 14/2022

Processo nº 23075.039938/2022-65

COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CLASSE ADJUNTO A, ÁREA DE CONHECIMENTO: LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES, DE QUE TRATA O EDITAL 274/2022 - PROGEPE

EDITAL Nº 14/2022 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE DEFESA DO CURRÍCULO

A Comissão Julgadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 66A/16-CEPE, torna públicos os critérios de avaliação para a prova de defesa do currículo. A prova de defesa do currículo consistirá na submissão do/a candidato/a a arguição pela Comissão Julgadora, em sessão pública. Versará sobre as atividades previstas nos grupos III (Atividades em ensino superior e extensão) e IV (Produção científica, artística, técnica, cultural e méritos profissionais na área do conhecimento) da Resolução 70/16 – CEPE e observará os seguintes critérios:

A trajetória profissional e suas relações com a produção intelectual;
O sujeito e sua inserção no trabalho coletivo e no trabalho docente;
Possibilidades de interação e intervenções práticas da UFPR Litoral com as escolas e comunidade.

Conforme a Resolução 66-A/13-CEPE, a prova de defesa do currículo será gravada.

Matinhos, 01 de dezembro de 2022.

Prof. Henrique Evaldo Janzen
Membro

Prof. Paulo Henrique Pereira Silva de
Felipe
Membro

Prof. Rogério Luid Modesto
dos Santos
Membro

Prof. Luís Fernando da Rosa Marozo
Presidente

Prof.^a Vanessa Marion Andreoli
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MARION ANDREOLI**,
COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCACAO DO CAMPO - CIENCIAS DA NATUREZA) - SL, em 01/12/2022, às 15:57,
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Pereira Silva de Felipe**, Usuário
Externo, em 01/12/2022, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Evaldo Janzen, Usuário Externo**, em 01/12/2022, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Luid Modesto dos Santos, Usuário Externo**, em 01/12/2022, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luís Fernando da Rosa Marozo, Usuário Externo**, em 01/12/2022, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5131365** e o código CRC **59828D25**.